Excelentíssimo Senhor
Leandro José da Silva Santos - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 180/2025

Requer a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes que sejam instalados Tachões de Sinalização na estrada que liga Parelhas a Barragem Boqueirão.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. **Luvanor do Nascimento Enedino**, que sejam instalados Tachões de Sinalização na estrada que liga Parelhas a Barragem Boqueirão.

A estrada que liga o município de Parelhas à Barragem Boqueirão é uma via de grande relevância para a população local, pois dá acesso a uma das principais áreas de lazer, turismo e abastecimento hídrico da região. No entanto, como ocorre em muitas rodovias secundárias do interior, essa estrada pode apresentar trechos com pouca visibilidade, sinalização deficiente e riscos à segurança dos condutores, principalmente à noite ou em períodos de baixa luminosidade.

A instalação de tachões de sinalização ao longo dessa via, se mostra uma medida essencial para aumentar a segurança viária, especialmente em curvas perigosas, faixas centrais e trechos com descidas ou aclives. Esses dispositivos refletores permitem que os motoristas tenham melhor percepção dos limites da pista e do sentido do tráfego, ajudando a evitar colisões, saídas de pista e ultrapassagens indevidas.

A Barragem Boqueirão atrai visitantes de Parelhas e de cidades vizinhas, principalmente em feriados e fins de semana. Melhorias na sinalização da

estrada aumentam a confiança dos visitantes e facilitam o acesso, o que pode fortalecer o turismo regional e movimentar a economia local.

Portanto, a instalação de tachões de sinalização na estrada Parelhas–Boqueirão não é apenas uma questão de infraestrutura, mas uma ação preventiva de segurança pública, valorização do turismo, e proteção da vida dos usuários da via. Trata-se de um investimento de baixo custo com alto impacto social e viário.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
Vereadora do PSDB